



PORTARIA Nº 001/2015

“Homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2015, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º do artigo 23 e o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2015, da forma que segue:

I. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	23 a 25 de fevereiro
Início do Ano Letivo	02 de março
1º Pré-Conselho de Classe	até 30 de maio
Encerramento das Atividades no 1º Semestre	22 de junho
Retorno das Atividades no 2º Semestre	03 de julho
2º Pré-Conselho de Classe	até 15 de agosto
3º Pré-Conselho de Classe	até 17 de outubro
Término do Período Letivo	11 de dezembro
Estudos e Avaliações Finais	14 a 18 de dezembro
Conselho de Classe Final	21 de dezembro
Publicação das Atas de Resultados Finais	22 de dezembro

II. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS

UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	02 de março	08 de maio
II	11 de maio	17 de julho
III	20 de julho	25 de setembro
IV	28 de setembro	11 de dezembro



III. DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

MÊS	PERÍODO	SÁBADOS LETIVOS	FERIADOS NO PERÍODO	QUANT. DE DIAS LETIVOS
MARÇO	02 a 31	14, 21 e 28	--	25
ABRIL	01 a 30	11 e 25	02, 03 e 21	21
MAIO	04 a 30	17 e 30	--	22
JUNHO	01 a 22	13	04	16
JULHO	03 a 31	11 e 25	--	23
AGOSTO	03 a 31	15 e 29	11	22
SETEMBRO	01 a 29	12	07	21
OUTUBRO	01 a 30	03 e 17	12, 15, 28	21
NOVEMBRO	03 a 30	07 e 28	20	21
DEZEMBRO	01 a 11	--	08	08
QUANTIDADE TOTAL DE DIAS LETIVOS				200

Total de 17 sábados letivos

IV. RESUMO DOS 200 DIAS LETIVOS DISTRIBUÍDOS POR MÊS

MARÇO = 25 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
02	03	04	05	06	
09	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30	31				

ABRIL = 21 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01			
06	07	08	09	10	11
13	14	15	16	17	
20		22	23	24	25
27	28	29	30		

MAIO = 22 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
04	05	06	07	08	
11	12	13	14	15	17
18	19	20	21	22	
25	26	27	28	29	30



JUNHO = 16 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03		05	
08	09	10	11	12	13
15	16	17	18	19	
22					

JULHO = 23 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				03	
06	07	08	09	10	11
13	14	15	16	17	
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	

AGOSTO = 22 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
03	04	05	06	07	
10		12	13	14	15
17	18	19	20	21	
24	25	26	27	28	29
31					

SETEMBRO = 21 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	
	08	09	10	11	12
14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	
28	29				

OUTUBRO = 21 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03
05	06	07	08	09	
	13	14		16	17
19	20	21	22	23	
26	27		29	30	



NOVEMBRO = 21 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	03	04	05	06	07
09	10	11	12	13	
16	17	18	19		
23	24	25	26	27	28
30					

DEZEMBRO = 08 DIAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	
07		09	10	11	

V. ATIVIDADES INTEGRADAS DA REDE MUNICIPAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Dia da Escola	13 de março (data aproximada)
Seminário sobre Sistema de Avaliação	27 de março
Seminário da EJA	19 e 20 de maio
Seminário do Ciclo da Alfabetização	21 de maio
Simpósio da Educação do Campo	22 de maio
Concurso de Redação para Alunos	11 de maio a 21 de agosto
Feira do Conhecimento	17 a 21 de agosto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2015